

AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 002/2023
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOAS JURÍDICA

País: Brasil
Projeto Salvador Social
Empréstimo nº: 9162-BR
SMI Nº 002/2023

Objeto: Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 9162-BR, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria para Seleção e Contratação de Instituição de Ensino Superior para realizar a seleção dos candidatos e ministrar o curso de PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU na modalidade Mestrado profissional em Saúde Coletiva/Saúde Pública.

O objetivo dessa linha de aquisição é a prestação de serviço de formação profissional, pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional), com avaliação nota/conceito igual ou superior a 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para desenvolver atividade docente de formação profissional avançada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, e a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas para o referido curso de Mestrado Profissional.

Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 690 (seiscentos e noventa) dias corridos de execução.

As empresas de consultoria interessadas (Pessoa Jurídica) poderão participar do processo de seleção para composição da lista curta visando a contratação do objeto anteriormente descrito: Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados aos parágrafos 3.14,3.16 e 3.17, seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, Fraude e Corrupção. A seleção de empresa de consultoria será pelo método SDO – Seleção de Ofertas, em consonância com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016. Os critérios de lista curta são: A Instituição de Ensino Superior deverá ter nota de avaliação igual ou superior a "4" no programa de mestrado profissional na área de avaliação Saúde Coletiva/Saúde Pública emitida pela CAPES; Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Aprovação do curso de graduação stricto sensu, objeto da licitação, pelo MEC; Coordenador/a Geral do Curso com Doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde Coletiva e experiência comprovada em coordenação de, no mínimo, 2 anos; Coordenador/a Pedagógico/a do Curso com Doutorado em Educação e/ou Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e experiência comprovada em coordenação de curso, de no mínimo 2 anos; Pelo menos 80% do Corpo Docente Permanente do Curso com Doutorado e com experiência acadêmica, técnica, científica e de orientação e/ou supervisão.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7430 ou por meio do e-mail: ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br

As Manifestações de Interesse (Portfólios e documentos comprobatórios) devem ser enviadas até as 17h00 do dia 05 de maio de 2023 de forma escrita, no endereço eletrônico ugpsalvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por envio postal, constando contato (e-mail e telefone) fora do envelope, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Em atenção a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social – UGP

Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala 1401 – Caminho das Árvores.

CEP: 41.800-700.

Salvador – Bahia – Brasil.

Salvador, 11 de abril de 2023

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil/ Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP